

PORTARIA Nº 260/2023-PMON.

Dispõe sobre viagem administrativa do Vice Prefeito Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Sr. ALESSANDRO MACHADO SILVA, Vice-Prefeito Municipal, para empreender viagem à cidade de **BELÉM-PA**, com o objetivo de participar de reunião com O Deputado Estadual Gustavo Seffer e Defesa Civil, no período de **28 a 30/09/2023**.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Art. 3º - Registre-se, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as providencias de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte-Pa., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2023.

Júlio Cesar Dairel
Prefeito Municipal